



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000035/2023
Processo: 9775-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 35/2023, de autoria da Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "dispõe sobre a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de serviço de gás e água e no espelho de IPTU no Município de Juiz de Fora".

A proposição em análise busca publicitar, por meio das faturas de gás e água e no espelho de IPTU, os canais para denúncia de violência doméstica e familiar.

A relevância da matéria é incontestável, sobretudo no que afeta a dignidade humana das vítimas. Inclusive, o presente PL vai em encontro, mas não se limitando, ao que dispõe o art. 1º, inciso iii da Constituição Federal e art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 11.340/2006.

Deste modo, libero o presente projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2023.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

